

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

ANNO XXII

Parahyba-Sabbado, 7 de Fevereiro de 1914

NUM. 30

A UNIÃO

EXPEDIENTE

Os serviços da redação começam às treze horas e terminam às duas. Recebem-se na gerência, até às 24 horas, anúncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.

PREÇO DE ASSINATURAS

Ano 20.000\$00

Semestre 10.000\$00

Publicações solicitadas a \$300 por linha, na primeira inserção e a \$200 nas subsequentes. Nas colunas edificadas \$1000 cada linha.

REDAÇÃO E OFICINAS:

"Imprensa Oficial" 2, Rue Duque de Caxias, 2.

DR. SIMEÃO LEAL

Recebemos hontem uma visita muito grata e que ha já dias esperavamos, não por uma dever de mutua cortesia mas por uma correspondência de sincera afectuosidade.

Esta visita foi a do dr. Simeão Leal, o benemerito representante da Parahyba, já por tantos títulos intrinsecamente vinculado à gratidão do Partido Republicano Conservador, dos próceres políticos desta terra e de quantas pessoas se têm socorrido dos favores e dadias do seu grande e meritório prestígio.

Dizemos que esta visita não revestiu ares de convencional cortesia e isto se infere das três longas horas em que esteve com o sr. dr. Simeão Leal, em companhia do dr. Regis Cavalcante, oficial de secretaria na Câmara federal, de quem se fez acompanhar.

Este nosso distinto amigo não veiu agradecendo por simples dever de pragaática as referencias respeitosas e justas que lhe tem feito este jornal, mas confabular e confraternizar conhecido, por affidamento de officio e assinalados pendores para o jornalismo, pois que *A União* se orgulta e desvanece de computar o exímio deputado parahybano no curto rão dos seus diretores.

Por esse carácter de canadalgem a visita do dr. Simeão Leal não foi circunscripta à redação desta folha e sim a todos os departamentos que compõem *A União* e a *Imprensa Oficial*.

Tendo um grande amor a todas as coisas da sua terra e especialmente à imprensa, que é a expressão social por excelência de todas as nossas conquistas, o dr. Simeão Leal colheu informações minuciosas a propósito das tais inovações aqui incontradas, gracas à benemerita iniciativa dos srs. drs. Castro Pinto e Rodrigues de Carvalho, presidente e secretário de Estado, cujo especial carinho por este jornal se justifica pela vocação, jornalística e literária de ambos, tantas vezes brilhantemente testificada nessas próprias colunas.

Conversar com o dr. Simeão Leal é folhear a chroniclagne de toda a vida política da República, que tem uns dos seus mais estreitos serventuários naemamente pessa desse distinguido representante da nação.

Embora dispor de um vastíssimo prestígio, todo derivante da sua notoria e inteligentissima operosidade, do seu indefectível critério, discrição diplomática e senso inalterável de conduta política, o dr. Simeão Leal, por uma exceção muito louvável e curiosa, não deixa nem de levar entrever esses poderosos recursos que o têm elevado e mantido no destacado posto que hoje ocupa, honrando superiormente os seus serventuários naemamente pessa desse distinguido representante do Estado.

Sugiriamos para o interior do Estado, pelo horário de hontem da *Great Western*, os srs:

Henrique Vieira, negociante residente em Entramonte.

M. Moraes, representante da casa Amstein & C. destas praças.

Tenente Aristides Villar, pharmaceutico de exercicio, domiciliado no Estado do Matto Grosso.

José Soares da Costa, negociante residente em Caiçara.

Manuel Mouzinho, empregado viatário das srs. Lemos & C. destas praças.

Borronero de Vasconcellos, representante da firma comercialista desta praça Paiva Valente & C.

José Severino de Araújo Benevides, fazendeiro em Guarabira.

Cornelio Manuel Clementino Cavalcante, negociante residente em Caibedólo.

A bordo do *Brazil* chegaram a esta capital os srs. Antonio Casimiro de Oliveira e Joaquim Antunes, empregados do comércio do Rio de Janeiro, e Joaquim Ferreira Samario, funcionário público ali residente.

Embarcou de *Brazil*, viajando para Ma-

entreiro, mas résvalam dos humildes trabalhadores desta folha para recuar nas emigrações, pessoas, dos srs. drs. Castro Pinto e Rodrigues de Carvalho, a cujos prompts deferimentos são devidos todos os imputos de remodelação, que tornam este jornal perfeitamente capacitado para o preenchimento dos seus nobres fins de organismo dinâmico da civilização e do progresso parahybano.

Agradecemos com o mais sincero entusiasmo a visita do sr. dr. Simeão Leal, fazendo os mais sinceros votos para continuação do seu vasto prestígio, que é um simples corollario, repetimos, da sua grande capacidade de trabalho entre os seus países mais conspicuos e assignados do Congresso Nacional.

Actos Oficiais

O exmo. sr. Presidente do Estado assignou hontem os seguintes actos oficiais:

Decreto n. 684, alterando o artigo 2º do Regulamento que baixou o decreto n. 13 de 21 de fevereiro de 1913;

Concedendo, em vista do atestado medico exhibido e a informação do sr. dr. Inspector do Tesouro, ao cidadão José Menezes da Rocha, fiscal do distrito da Praia, o sr. dr. Luciano Toscano de Britto, vir-

VARIAS: — Por occasião do expediente de hontem, esteve na sede do governo, onde foi em visita pessoal ao exmo. sr. dr. Castro Pinto, Presidente do Estado, o sr. 1º tenente Delfino Moreira Lima, que há dias se encontra na capital em visita á sua exma. família.

Decreto n. 685, addiando para 1º de setembro vindouro a abertura da Assembleia Legislativa.

Registo

FAZEM ANOS HOJE: — O exmo. sr. dr. Souza Rangel.

A exma senhorita Rosa de Carvalho, filha do sr. dr. Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, engenheira das obras do porto de Cabedelo.

Agar F. Viana, filha do sr. Elzir Viana.

O sr. José Romualdo Arcoverde, o sr. Candido Pereira Viana.

CONSORCIO: — O exmo. sr. dr. José da Costa Medeiros Filho e a Maria Napeão de Medeiros participaram no seu casamento, ocorrido no dia 4 do andante nesta capital.

VIAJANTES: — Procedentes do interior do Estado, acham-se nestas capitais:

Cel. Araújo Braga, capitalista doméstico em Serraria.

Cel. Feliciano Guedes, fazendeiro no município de Guarabira.

Dr. Alcides Baltar, agricultor residente na vila do Espírito Santo.

Manuel de Aquino, agricultor em Muniz.

Cel. Paula Cavalcante, deputado estadual e prestigiosa influencia política no município do Espírito Santo.

José Targino Pereira da Costa, fazendeiro em Araruama.

Vindo de Alagoas o Monteiro, onde administra a respectiva Mesa de Rendas, encontra-se nesta capital o sr. dr. José da Costa Nobreaga.

O sr. estivo hontem no gabinete do expediente na sede do governo em visita ao exmo. sr. dr. Castro Pinto, Presidente do Estado.

Procedente da Flançade apresentou-se nesta capital o sr. dr. Armando Marques Pordens, administrador da Mesa de Rendas daquela villa.

O sr. major Pordens que se encontra na diáscia capital, foi homenageado do expediente, na sede do governo, empreitando a este exmo. sr. dr. Castro Pinto.

Sugiramos para o interior do Estado, pelo horário de hontem da *Great Western*, os srs:

Henrique Vieira, negociante residente em Entramonte.

M. Moraes, representante da casa Amstein & C. destas praças.

Tenente Aristides Villar, pharmaceutico de exercicio, domiciliado no Estado do Matto Grosso.

José Soares da Costa, negociante residente em Caiçara.

Manuel Mouzinho, empregado viatário das srs. Lemos & C. destas praças.

Borronero de Vasconcellos, representante da firma comercialista desta praça Paiva Valente & C.

José Severino de Araújo Benevides, fazendeiro em Guarabira.

Cornelio Manuel Clementino Cavalcante, negociante residente em Caibedólo.

A bordo do *Brazil* chegaram a esta capital os srs. Antonio Casimiro de Oliveira e Joaquim Antunes, empregados do comércio do Rio de Janeiro, e Joaquim Ferreira Samario, funcionário público ali residente.

Embarcou de *Brazil*, viajando para Ma-

náus o sr. capitão Joao Paulo S. da Silva, proprietário domiciliado naquela capital.

Seguiu hontem para a cidade de Aracaju, com a intenção de sua viagem á capital do paiz, o sr. Onias Pereira, habil cirurgião dentista.

Chegado do Estado da Bahia, onde é empregado federal dos mais distintos, acha-nos na capital o sr. dr. Luciano Toscano de Britto.

D. SANTINO COOTINHO: — A bordo do paquete *Brazil*, que hontem ancorou no porto de Cabedelo, chegou a esta capital, de regresso da sua viagem á capital do iparé, o ilmo. e reymo. sr. dr. Santino Coutinho, vir-

tuoso antistituto da arquidiocese de Para.

S. ex. foi recebido na gare central da *Great Western* pelo representante do sr. Bispo diocesano, membro do clero e numerosas pessoas gradas.

Na proxima segunda feira, s. ex. exerceu viagem para o engenho Arcozinho, onde se demorará por algumas dias em visita aos seus vênetos progenitores.

Saudando respeitosamente no ilustre sacerdote que hontem esteve na sede do governo, onde foi em visita pessoal ao exmo. sr. dr. Castro Pinto, Presidente do Estado, recomendando os nossos corrigendários a importâncio do pleito, invocando todo o seu dever cívico para maior comparecimento das urnas e sufragio de todos os escrivinhos do nosso partido.

Estes, como é sabido, são os mesmos que já receberam a sagrada da escola, pela magna assembleia política, que reuniu no Convênio Nacional, a 3 de agosto ultimo.

Nomeando, sob proposta do sr. dr. Presidente do Tesouro, ao cidadão José Menezes da Rocha, fiscal do distrito da Praia, o sr. dr. Luciano Toscano de Britto, vir-

tuoso com a sua esposa, deputado para o exmo. sr. dr. Castro Pinto.

As cerimônias fúnebres, que foram mandadas rezar pela conceituada família do dr. Lauri Pinho, compareceram representantes de todas as nossas classes sociais.

Enviamos cumprimentos de boas festas o comandante e officiais do regimento mixto de polícia de Matto Grosso, aquartelado em Bela Vista, e o dr. Carlos Torres, medico, residente em Cuiabá.

As cerimônias fúnebres, que foram mandadas rezar pela conceituada famílio do dr. Lauri Pinho, compareceram representantes de todas as nossas classes sociais.

Em companhia do sr. alferes José Henrique Vieira hontem á redação deste jornal agradecer a nossa noticia sobre a sua promocão ao exercito, o sr. tenente-coronel Achilles Coutinho, actual comandante interino da Força Pública do Estado. O ilustre militar tinha naidade de 37 anos, seu nome ligado aos maximos problemas que têm interessado á política nacional; e, em todos os postos que tem conquistado, sempre reconhecida competencia, sua posição ha-se mantido em destaque, com lustro e glória para s. ex. e para a terra que lhe serviu de berço.

O exmo. sr. dr. Wenceslao Braz, velho e experiente político, deve ser recomendado para o comando da Força Pública do Estado, devendo ser nomeado para o comando da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da República e como representante imediato dessa mesma região.

O nosso ilustrado patrício, deputado do Estado do Maranhão, devendo ser nomeado para o comando da Força Pública do Estado, devendo ser nomeado para o comando da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever, chamando a postos os nossos conciliadores e corrigendários, a fim de que, no dia 1º de Março, depositem nas urnas os seus votos, sagrando os nomes dos supostos magistrados da Força Pública do Norte, quando o sr. dr. Presidente do Estado, desobrigarmos do nosso dever

havia religiosamente guardado suas economias no fundo de sua mala, donde a lapela foi arrancar o seu recinto, e que o mesmo se perdeu.

A vítima des desgraça é o dr. José Francisco, delegado do 1º distrito, o qual mandou vir à sua presença a inculpada do delito.

As doze intimações que havia ingressado 28000 de aguardando, agrediu violentemente os soldados, apontando viventes baleadas nos inimigos.

Além folha a megera condurada é delegacia, levando as costas os preparativos do bello domínio que pretendia envergar pelo carnaval.

De delegacia, onde se portou inconveniente, foi Natinha mandada recoller à Cadeia Pública, sendo ali acompanhada por longa cauda do moleiro que presenciaava a scena.

Quanto a Olympia de Araújo, se não se pode saber se o seu desígnio teve, porém, a satisfação de ficar com a fazenda que Natinha havia comprado para a festança.

TELEGRAMMAS

Serviço especial d'A UNIÃO

Crise comercial

Rio, 6.

Acha-se muito preocupado o espírito público com as sucessivas falências aqui sobrevidas ultimamente.

As mais importantes são da importissíssima firma Fry Joule & C. e a Companhia cinematographica brasileira.

A conceituada firma Heraclito & C. pediu concordata. Esperam-se outras falências.

As cactoeiras de Paulo Afonso.

No despacho colectivo d'amanhã será assignada a concessão ao subtil português Francisco Pinto Brandão para se utilizar da força das cactoeiras de Paulo Afonso.

Os automóveis officiais

Serão por estes dias vendidos em hasta pública os automóveis dispensáveis do ministerio da Fazenda, por ordem do respectivo serventuário desta pasta, dr. Rivadavia Correia.

O banqueiro Farquhar

O grande capitalista inglês, sr. Percival Farquhar, embarca para a Europa a 24 do corrente.

Os successos do Ceará

Notícias de Fortaleza, Ceará, dizem que os revolucionários foram repelidos no ataque que levaram a efeito contra a cidade de S. Matheus. Alguns delleis ficaram prisioneiros das forças legais.

Ainda sobre os successos do Ceará conferenciaram o marechal Hermes da Fonseca e o general Pinheiro Machado.

Consta aqui que o maior Ladislau, comandante da principal columna rabellista, aderiu aos revoltosos.

Esta notícia carece, porém de fundamento.

O coronel Setembrino de Carvalho.

Embarcará nestes dias para o Recife o sr. coronel Setembrino de Carvalho, ultimamente nomeado inspetor das 4.º, 5.º e 6.º regiões militares.

Conferências

O sr. dr. Herculano de Freitas, ministro do interior, conferenciou longamente com o sr. dr. Francisco Valadares, chefe de polícia do Distrito Federal.

O sr. ministro da marinha

O sr. vice-almirante Alexandre de Alencar, ministro da marinha, partiu para Angra dos Reis, em companhia do seu estadio-maior, a bordo do *scout Bahia*.

Ainda os successos do Ceará

A propósito dos acontecimentos desenvolvidos no Estado do Ceará, conferenciaram longamente com o sr. dr. Herculano de Freitas, ministro do interior, o general Pinheiro

Chamados praticados na rua da Gamelleira foi recolhido à Cadeia Pública o individuo Antônio Gomes do Nascimento.

Por distúrbios praticados na Cadeia Pública o individuo Antônio Gomes do Nascimento.

Foram postos em liberdade os individuos Porfirio Borges da Silva, João da Silva, Brasílio Umbelino e Francisco Maria da Conceição, que se achavam detidos por sua viagem.

2.º Delegacia

O dr. Promotor Público em officio exerceu o cargo de Delegado do Almeida, delegado do 2º distrito, solicitou a indicação de duas testemunhas que conheciam da edade certa da menor Maria Elisa Carneiro, uma vez que aquela promotora não dispõe de uma só testemunha a seu peito.

Lombrigueira, do pharmaceutico chinco João da Silva Silveira—extingue as lombrigas (vermes).

doentes; entraram 6; tiveram alta e estão em tratamento 8.

Os clínicos dr. Flávio Marjor, J. Hartman e J. Matos visitaram esse polo establecimento.

Em demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *nacional Maranhão*, que depois da necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

Acaba de ser nomeado agente geral neste Estado a Dr. Felicidade Correia, que é deputado estadual, nascido e falecido em São Paulo, aprovada e autorizada a funcionar em toda a Rep. Federal pelo decreto nº 10270, o Dr. José de Souza do O', reportor dessa folha.

A Felicidade que já iniciou o pagamento de pecúlios, tem sede na prospera capital do Estado de São Paulo.

Os sr. dr. Antônio Massa, chefe de polícia, e o coronel Achiles Coimbra, comandante a tropa da Fazenda nº 37, condecoraram hontem com o sr. presidente do Estado sobre assuntos afféctos á ordem publica do interior.

Hontem compareceram hontem redação a secretaria Ananias de Carvalho, presidente a Fazenda nº 37, reclamando a importância de 10000 encontrada na ruta da Medeira por um guarda civil respectiva importância foi imediatamente entregue áquela senhorita pelo escrivariado desta folha, dr. Carneiro Monteiro.

Pessoas que estiveram hontem por ocasião do expediente do exmo. sr. dr. João Pereira de Castro Pinto, na sede do governo,

Dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas, coronel José Bezerra Cavalcante, prefeito municipal e Jayme Leitão, coronel municipal, dr. João Ferreira, drs. Manuel Tavares Cavalcanti, Ascendino Cunha, Pedro da Cunha, Pedroso, senador federal, Alexandre dos Anjos e Antônio Massa, chefe de Polícia, 1.º tenente Delfim Moreira Lima, drs. Carlos D. Fernandes, Francisco de Oliveira, Miguel Costa Cruz, Antônio Hespanha, José Cândido Monteiro, Leonidas Castro, Manuel Martins de Lima, Ezequiel Machado, drs. Matheus de Oliveira, Arthur dos Anjos e Celso Mariz, coronel Inocêncio Nobrega, Armando Marques Pordens, administrador da M. de Rendas da Planície, drs. José Fructuoso, Dantas Junior, inspector do exmo. sr. dr. José Campos, Eduardo Pinto, Deputado de Almeida, Teixeira de Vasconcelos, dr. Bento.

Lima, 5

A sublevação peruana

Têm saído vitoriosos os revolucionários em diversos Estados da Republica.

O presidente da junta administrativa, sr. Durand, assinou o decreto do estado de sitio para todo o paiz.

Esperam-se graves acontecimentos.

Buenos Aires, 5

O presidente Peña

Não têm fundamento as notícias que circularam de ter o dr. Saenz Peña renunciado o cargo de presidente da Republica.

S. ex. requereu apenas uma nova licença.

Lisboa, 5

A crise financeira do Brasil

O *Seculo* aconselha o governo a proibir a emigração para o Brasil, referindo-se a crise que atravessa actualmente esse paiz.

Lisboa, 5

O ministerio portuguez

O dr. Bernardino Machado esteve muito em breve organizar o novo ministerio.

Caso isto aconteça é provável que termine a crise política.

Informo o sr. fiscal do 1.º distrito, foi este despatcho que o sr. coronel José Bezerra Cavalcante, zeloso prefeito da Capital, deve entregar suas vistas sobre o capázal, que se depõrão sozinho da igreja das Mercês.

Urge uma providencia dos poderes municipaes para que seja remediado aquelle local.

O exmo. sr. Presidente do Estado, em nome do exmo. dr. diretor geral da Instrução Pública a cópia do decreto nº 688 de 1º de fevereiro do corrente anno, criando uma escola primaria na cadeia publica desta Capital.

Para o exame de admissão ao 1.º anno da Escola Normal, já se acham na secretaria petições de grande numero de requerentes, igualmente se verificando nos demais annos do curso.

Informo o sr. fiscal do 1.º distrito, foi este despatcho que o sr. coronel José Bezerra Cavalcante, zeloso prefeito da Capital, deve entregar suas vistas sobre o capázal, que se depõrão sozinho da igreja das Mercês.

Urge uma providencia dos poderes municipaes para que seja remediado aquelle local.

O exmo. sr. Presidente do Estado, em nome do exmo. dr. diretor geral da Instrução Pública a cópia do decreto nº 688 de 1º de fevereiro do corrente anno, criando uma escola primaria na cadeia publica desta Capital.

Para o exame de admissão ao 1.º anno da Escola Normal, já se acham na secretaria petições de grande numero de requerentes, igualmente se verificando nos demais annos do curso.

A acreditada Alfaiataria Carneiro, que obedece á habil direcção do perto cortador sr. capitão Bellarmino Carneiro, acaba de receber uma inédita padronagem de cachimbas, digna de ser adquirida pelos *smarts* da terra.

Reuniram hontem, á hora das 10 horas, no hospital de Sant' Anna, na Cruz do Feijo, 127 enfermos de moléstias diversas; entraram 40 e saíram 11, totalizando 113.

O medico dr. Mariano Seixas Maia visitaram as enfermerias, reúnem todos os doentes.

Chamamos a atenção do sr. gerente da empresa Traçao, Luz e Força, para a grande porção de barro, que se encontra sobre as calçadas da rua Visconde de Pelotas, proveniente de escavações feitas no assentamento de novos trilhos para a electrificação de bondes.

Temos certeza que o sr. Américo Gentil, gerente da referida empresa, dará as provisões que se fizerem necessárias, fazendo retirar dali o entulho, tão prejudicial ao transito.

Conselho do seguinte, o movimento verificado nas enfermerias do hospital de Santa Izabel, existiam 90

Na 4.ª secção dos Correios deste Estado, foram expedidos, hontem para diversas procedências 482 objectos registrados, sendo recebidos 516 na mesma secção.

Na repartição dos Correios deste Estado, foram expedidos, hontem para procedências 261550, sendo pagos na importação de 226000 e recebidos na de 234800.

Conselho do seguinte, o movimento verificado nas enfermerias do hospital de Santa Izabel, existiam 90

a importância de 247515, como resultante das rendas do mes transacto.

A junta administrativa da fazenda, ante-hontem, sob a presidência do sr. major Arthur Carlos de Gonçalves, ordenou os seguintes pagamentos de contas: de J. Barros de Lima, 270800; J. V. Vergara, 262180; Santa Casa de Misericórdia, 10000; V. Vergara, 125000; e o sr. dr. Alfredo José de Athayde para vender a d. Anna Dias das Neves, uma casa no logar de denominado Riozinho, subúrbio desta capital e encravado em terreno de marinha.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *nacional Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

Em demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *nacional Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *nacional Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram hontem com o exmo. sr. dr. Castro Pinto, presidente do Estado os sr. dr. Antônio Horácio, procurador da República, José Bezerra Cavalcante, presidente municipal de Mariana, dr. Miguel Raposo, encarregado das Obras Públicas de Leônidas Castro e coronel Jayme Leitão.

En demanda dos portos do sul, ancorou no porto de Cabedelo o vapor *national Maranhão*, que devido à necessária demora prosseguiu em sua viagem.

Conferenciaram

Art. 13 Fica proibida a criação de suino, caprino e lanígero no perímetro da vila e o infractor pagará a multa de 25000 de cada um desses animais encontrados nas ruas, sendo metade dessa quantia para o apreendedor.

Art. 14 O pagamento do dízimo de lavoura será feito até o dia 30 de setembro e com multa de 10% até 31 de dezembro.

§ Único. O que não pagar quaisquer impostos será lançado no quadro das dívidas ativas e cobrado executivamente com a respectiva multa.

Art. 15 Toda e qualquer licença principiará em qualquer tempo e terminará sempre no mês de dezembro do ano financeiro.

Art. 16 As aferições de pesos e medidas serão feitas para os estabelecimentos no mês de janeiro e para pesos e medidas avulsa em qualquer tempo que forem apresentados ou encontrados sem aferição.

Art. 17 Os procuradores são obrigados a prestar suas contas no dia 1º de cada mês, sob pena de multa de 10% e perda de emprego pela demora da entrega da importância arrecadada.

Art. 18 Os dízimos serão arrematados nos meses de julho a agosto e cobrados até dezembro.

Art. 19 As estradas deverão ser roçadas com a largura de 7 metros até o mês de setembro e quem obstruir, tapar ou desviar qualquer estrada ou caminho de servidão pública, margem de rios etc., ficará obrigado a desobstruir-a em qualquer tempo que for reclamado, de acordo com as disposições legais.

Art. 20. Os fiscais são obrigados a informar por escrito até o dia 5 de outubro, o estado das estradas e caminhos dentro de sua jurisdição, declarando os pontos onde devem ser feitos os serviços e na falta desta informação serão suspensos do emprego.

Art. 21 Não se poderá criar feiras neste município sem licença do respectivo Prefeito que concederá-a havendo conveniência, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 50\$000, como licença.

§ 1º Por este imposto são responsáveis o requerente o domo do solo onde tiver de ser feita a feira ou aqueles que promoverem-na.

§ 2 Incorrerá na multa de 1.08000 o infrator ou infratores do artigo anterior.

Art. 22 Os impostos de feira serão arrecadados ainda mesmo que as mercadorias a elas sujeitas sejam vendidas fora do perímetro das feiras.

Art. 23 Os vencimentos fixos marcados na presente lei para os diferentes funcionários municipais serão divididos em três partes iguais: Duas destas representam o ordenado, uma a gratificação que pertencerá à pessoa que substituir ao funcionário fora do exercício por motivo justificado.

Art. 24 Quando qualquer obra, serviço ou função de qualquer natureza sujeita à licença municipal, estiver sendo executado sem a devida licença, será o proprietário ou responsável multado em 108000 e obrigado a não prosseguir até que a obtenha.

§ Único. Se o mestre da obra no caso de se tratar de construção depois de haver sido intimado para não continuar o serviço, desobedecer a intimação, será-lhe-á aplicada a multa de 208000 e cinco dias de detenção correcional.

Art. 25 Nas mesmas penas do artigo anterior, e § único incorrerão os proprietários e mestres de obras quando intimados para não continuarem qualquer construção por não serem observadas as posturas municipais, desobedecendo a intimação.

Art. 26 Poderá o Prefeito organizar para a arrematação dos dízimos de milícias e lavouras, diversos ramos podendo desmembrar e annexar os distritos municipais.

Art. 27 Ficam sujeitos à apreensão as mercadorias gravadas pelos impostos da feira, quando o contribuinte esquivar-se ao respectivo pagamento.

§ Único. A apreensão obedecerá ao processo estabelecido no regulamento estadual n.º 43 de 28 de maio de 1902.

Art. 28 O poder executivo municipal só poderá dispensar o pagamento do imposto no caso do requerente apresentar atestado de indigência.

Art. 29 O Prefeito municipal fica autorizado: § 1º A organizar as bascas para a arrecadação dos impostos e fazendo em hasta pública, não sendo licitados poderá mandar cobrar os com abate de 30%.

§ 2º A expedir decretos, regulamentos e instruções no sentido de bem acudir às rendas

municipais, commissionando empregados do Conselho ou pessoas particulares para procederem à cobrança amigável ou judicialmente da dívida ativa e mais impostos, marcando-lhes ajudas de custo, alargando para este fim crédito suficiente.

§ 3º A realizar obras públicas de utilidade municipal que julgar de inadiável necessidade contrahindo, sendo preciso, empréstimos de acordo com as forças do município, não podendo oferecer prémios além de 2% mensais.

§ 4º A indicar ao Conselho Municipal modificação na presente lei, podendo em caso urgente, adoptar as medidas que julgar convenientes, devendo submetê-las á aprovação do mesmo Conselho.

Mando portanto a todas as pessoas a quem o conhecimento e execução desta lei pertinham que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Prefeito. Antônio Horácio Fernandes Piamenta. Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Brejo da Cruz, em 12 de dezembro de 1913. O secretário do Conselho e da Prefeitura, Pedro de Alcântara Torres.

Decreto n. 684

De 6 de fevereiro de 1914

Altera o Art. 29 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 13 de 21 de fevereiro de 1893.

Doutor João Pereira de Castro Pinto, Presidente do Estado da Paraíba, usando da faculdade que lhe é conferida pelo § 1º do art. 36 da Constituição do mesmo Estado e de acordo com o § 2º do art. 4º da Lei n. 390 de 17 de outubro de 1913.

DECRETA:

Art. 1º O art. 29 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 13 de 21 de fevereiro de 1893, fica assim alterado: Quando a transmissão realizar-se judicialmente, em virtude de falência, arrematação ou adjudicação, o imposto poderá ser pago no Tesouro do Estado, embora o imóvel seja situado fórum do Município da Capital ou mesmo fora do Estado.

Art. 2º Qualquer que seja o valor da alienação ou acto transitório dos bens, a repartição fiscal em cujo Município forem estes comprehensidos não terá direito pelo facto desta transmissão à porcentagem superior a um conto de reis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e comunicações necessárias.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba, em 6 de fevereiro de 1914, 26º da República.

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

Decreto n. 685

De 6 de fevereiro de 1914

Adia a sessão da Assembleia Legislativa do Estado para o dia 1º de setembro vindouro.

Doutor João Pereira de Castro Pinto, Presidente do Estado da Paraíba, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 8 da Constituição do mesmo Estado, e precedendo mensagem da Mesa da Assembleia, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica adiada para o dia 1º de setembro vindouro a sessão ordinária da Assembleia Legislativa, no corrente anno, marcada para o dia 1º de março pela Lei n. 359 de 14 de outubro de 1912.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretario de Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e comunicações necessárias.

Palacio do Governo do Estado da Paraíba, em 6 de fevereiro de 1914, 26º da República.

JOÃO PEREIRA DE CASTRO PINTO.

RAINHA DA MODA

Sendo esta casa a única da praça que vem obedecendo á orientação do — ALTO COMÉRCIO PROGRESSISTA — das capitais adiantadas, afim de proporcionar grandes vantagens á sua numerosa clientela, venderá até 30 do mês corrente, a título de — LIQUIDAÇÃO — com enorme redução de preços, o seu monumental stock de:

Tecidos de linho, lã, algodão; chitas, zephyros, fantazias, bordados; roupas para crianças de ambos os sexos, etc.; cerca de 4.000 metros de diversas fasendas; sabonetes franceses, e muitas outras perfumarias de acreditados fabricantes nacionaes e estrangeiros.

SECÇÃO DE MODAS

Deslumbrante sortimento de tecidos e cortes de fantasias para vestidos de senhoras, setins, leques, confinados para camas e janellas, cachemiras de pura lã e outros tecidos, cuja nomenclatura tornar-se-á enfadonho descrever.

ALFAIATARIA

Depois de ter passado por uma remodelação extraordinaria e estar confiada á competentissima e magistral tesoura do habil profissional italiano Sr. GIUSEPPE FLORENTIM, esta secção se encontra apta a servir a todos aqueles que a honrarem com as suas encomendas, com a maxima solicitude e perfeição no acabamento de seus trabalhos, tendo ao par disto, um variadíssimo sortimento de cazemiras francesas, inglesas, brins de linho de cores, etc.

que muito vem corroborar o alto conceito que goza da sua dignissima clientella, de longos annos a esta parte.

Uma vizinha pois á "RAINHA DA MODA", é de absoluta necessidade ao respeitável publico e as Exmas famílias desta Capital e do interior.

Secção Livre

Luiz Pessoa de Barros

30. dia

A família David de Barros ainda compunha pelo prematuro passamento do seu alastrado filho e irmão Luiz Pessoa de Barros, facto ocorrido no Estado do Pará, vêm agradecer a todos que se dignaram enviar cartas e cartões de pezinhos, a convite a assistir a missa que pelo seu eterno descanso, mandam celebrar na igreja da Misericórdia pelas 7 horas do dia 7 do corrente, confessando-se desde já mais uma vez agraciada pelo comparecimento a este acto de religião e caridade.

Mando portanto a todas as pessoas a quem o conhecimento e execução desta lei pertinham que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Prefeito. Antônio Horácio Fernandes Piamenta. Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Brejo da Cruz, em 12 de dezembro de 1913. O secretário do Conselho e da Prefeitura, Pedro de Alcântara Torres.

Parahyba, 7 de fevereiro de 1914

A Preidente

28.Obito

São convidados os sócios da segunda série a virarem pagar as quotas do 28 obito, sem multa até 8 de março e com multa de 20% até 28 do mesmo mês.

Secretaria da Directoria d'A Preidente em 6 de fevereiro de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1º Secretario

28 Obito

Scientífico que faleceu a socia da 2ª serie d'Emilia Seixas Mariz, ficando a mesma serie com 538 sócios efectivos.

Secretaria da Directoria d'A Preidente em 6 de fevereiro de 1914.

Ribeiro de Moraes,

1º Secretario

Vende-se um cavalo castanho, marchador e trotador, com 7 palmas de altura, em óptimo estado de tratamento, a tratar no escrivório da Empresa Constructora, à rua Maciel Pinheiro n. 50, 1º andar

(3-10).

VENDE-SE

Por preço commodo o conhecido e arrejado «Hotel do Norte», o mais preferido por todos os sr's, viajantes. O motivo da venda o domo dirá ao comprador.

Compra-se

Um terreno ou uma casa que se preste para reedificação, dando-se preferencia em as ruas V. de Pelotas, Duque de Caxias, Pedro Americo ou General Osorio. Cartas a A. B. C. nessa redacção.

Propriedade á venda

A 6 lugars de distancia do município d'esta Capital, no distrito do Conde, encontra-se Engenho de Cerejeira, todo reconstruído e novo, preparado para a fabricação de aguardente. Tem a propriedade do mesmo Engenho, duas lagunas de comprimento e uma de largura, tem ella boa casa de vivenda, diversas casas e quartos para trabalhadores, todos cobertos com telhas. O

Eduardo Fernandes.

Aluga-se

A casa n. 108 à rua Epitácio Pessoa, a tratar no n. 51 da mesma rua.

(1-10-P.)

Companhia de Navegação à Vapor do Maranhão

PAQUETE

Turyassú

Esperado dos portos do interior, até o dia 17 do corrente no porto de Recife, sairá á tarde para Recife.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relógios.

PIANO

Vende-se um bon, a traçar à praça Pedro Americo n.º 18. (6-8)

VAPOR

Pirangy

Esperado dos portos do norte até o dia 8 do corrente no porto de Cabedelo sairá depois da indispensável demora para os portos de Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Cargas, encomendas e mais informações a tratar com o agente.

Eduardo Fernandes.

Vende-se

1 Balcão e 1 balança usada.

MERCARIA LAURITZEN

QUEIJOS "HASTING"

Receberam uma partida, em consignação, pelo vapor «Santa Rosa» e vendem por preço sem competencia

F. H. VERGARA & C°

Gabinete Cirúrgico Dentário

ALVARO S. LEMOS

CIRURGIÃO DENTISTA

Laparoscopio em trilhos de Pauli (Bridge Work). Osteotomia e siro, plâstica de primeira qualidade, exame, extração, incluindo perfeitamente a fita, dos dentes naturais. Coluna Flex. e Coroa pelas rotas mais medianas. Extração de dentes e raizes sem dano.

Preços modicos

CONSULTAS - das 9 à 11 e das 12 às 15 horas.

Rua Direita p. n. 37

Colégio Sant'Anna

A Directora do Colégio Sant'Anna - outrora «Curso Anôn. Borges», previne aos senhores pais de família que no dia 1º de março reabrem-se as aulas do mesmo instituto, continuando a receber alumnas internas, semi-internas e externas, no predio n.º 30 à rua Duque de Caxias.

13-1-914.

ATTENÇÃO!!

Grande Novidade!

O Garantido

DE

M. J. Correia da Gama

Casa filial à Ourivezaria do Estado do Maranhão, estabelecida recentemente nessa Cidade, à rua Visconde de Imhoff n.º 12, convide ao respeitável público e especialmente as emxmas famílias para uma visita, ao seu estabelecimento, onde encontrarão um grande sortimento de joias de todas as qualidades, óculos e pincheiros com vidros de grão, por preço ao alcance de todos.

Ouro garantido de 18 k; troca ouro velho por obras novas, concerta e faz qualquer objecto em ouro e prata.

Concerta relógios.

Amor de gratidão!
Comprei e paguei!

Deve-se prestar atenção!

Ilmo. sr. João da Silva Silveira, farmacêutico e químico—Pelotas.—Cumpro com o meu dever de gratidão, pois si hoje gozo completa saúde devo apenas ao seu bom preparamento—“Elixir de Nogueira”, de incomparável mérito.

Achando-me doente de uma grande ferida em uma perna, proveniente de antiga syphilis, a nove anos e seis meses, tendo usado a conselho de diversos médicos e pessoas amigas, inumeros remédios, os quais serviram apenas para prejudicar o estomago.

Felizmente vi anunciarido no «O Malho» o seu preparado usando-o sem fôr.

Qual não foi minha surpresa ao ver-me restabelecido apena com a quantidade insuficiente de 8 vidros!

E necessário também dizer que usei inumeros depurativos pregoados como infalíveis.

Queria fazer o obsequio de mandar publicar esta, para lembrar aos que soffrem que, o “Elixir de Nogueira”, é o unico que poderá curar a syphilis e as molestias da origem syphilistica.

Como admirador e amigo grato sou de vmo.

Joaquim Estanislau Ypilon.

Fazendeiro.

Estado da Bahia—Jacobina, 15 de maio de 1909. Fazenda nos Olhos d’Água.

(Firma reconhecida).

Casa Matriz—PELOTAS—RIO GRANDE DO SUL

Caixa Postal, 68.

Depósito gen. & Casa Filial—RUA CONSELHEIRO SARATTA, 14 e 16

CAIXA POSTAL, 148

RIO DE JANEIRO.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

N. 28

A marcenaria e carpintaria a vapor de Navarro & C. acaba de receber um grande e variado sortimento de pinho Paraná vendendo pela tabella abaixo:

Tabela de 16 pés 1X12 a \$8000
• 15 • 1X12 • 38800
• 16 • 34X9 • 38000
• 16 • 112X9 • 28500
(24-30)

Carnaval!

Lança-perfume RODO e DIABÓLICO — em grosso e a retalho na

RAINKA DA MODA.

Elixir de Nogueira, cura tumores, corrimento dos ouvidos, empingens, flores brancas, tumores gommosos, etc.

EDITAL

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Estado da Paraíba, se faz público que no mês de Janeiro findo, foram archivados os seguintes contrato de sociedade comercial:

De João Pereira Bello, Antônio Camillo Soares e Antônio Pinto Cardozo de Paiva, para o commercio de clubes de mercadorias por sorteio, marcenaria e serraria à vapor, à rua Maciel Pinheiro n.º 18 e 20 desta Capital, com o capital de Rs. 60.000\$000, em nome colectivo, sob a razão de Bello & C.º

De Miguel Griza, Bartholomeu Trocoli e Mathews Zaccara, para o commercio de compras e vendas de géneros do paiz e estrangeiro, confecção de roupas para homens, senhoras e crianças, sita à rua Maciel Pinheiro n.º 60, desta Capital, com o capital de Rs. 100.000\$000, em nome colectivo, sob a razão de Griza, Zaccara & C.º

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 5 de fevereiro de 1914.

J. P. Ribeiro,

Secretario.

Editorial n. 1

Administracão dos Correios da Paraíba

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios desta repartição faço publico que se acha aberta, no prazo de trinta dias, a contar desta publicação e dentro do perime-

to dos serviços desta comissão.

As propostas deverão ser em duplo, sellada a 1.ª via, sendo abertas no dia 15, ao meio dia, pelo conselho económico, em presença dosponentes que comparecerem à reunião de todos.

O contrato será firmado mediante caução equivalente a 10% do valor do fornecimento.

Excriptorio da comissão em Cabedelo, 5 de fevereiro de 1914.

Salomão Filgueira.

Official.

(1-5).

Chefatura de Polícia

EDITAL

De ordem do Dr. Antonio Massa, Chefe da Polícia deste Estado, faço sciente ao público que fico expressamente proibido o denominado brinquedo de papagaios, no perímetro da Capital.

Luiz M. da Franca,

Secretario de Polícia.

EDITAL N. 1

De ordem do dr. inspector desta repartição convidado a todos os contribuintes em atraso, do exercício de 1913, a viram a esta repartição efectuar os pagamentos dos impostos de décima urbana e industria e profissão, até 31 de março do corrente anno com multa de 20%, nos termos da lei, após o que serão, as contas não pagas no aultro prazo, encaminhadas a Procuradoria Fiscal e dos Feitos para proceder a cobrança executivamente com multa de 50%.

Secretaria do Thesouro do Estado da Paraíba, em 2 de fevereiro de 1914.

S. Ex. o Secretario Joaquim da S. Coelho Maia.
1º. Escriturário.

Editoral

Lycen Parahyba

De ordem da Directoria, científico aos srs. estudantes que, nos termos do art. 51 do actual regulamento, acham-se abertas, de 1 a 15 de fevereiro proximo, as inscrições para os exames finais da segunda época.

A estes exames só serão admitidos os alunos que tenham deixado de prestar exame em novembro de todas ou de algumas matérias do anno, e os que tenham sido reprovados apenas em uma ou duas disciplinas.

Secretaria do Lycen Parahyba, 28 de janeiro de 1914.

Servindo de secretario, Maximiano Lopes Machado.

Lycen Parahyba

De ordem do Dr. Director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo, achar-se-á abertas, na secretaria deste Estabelecimento, as matrículas para os alunos dos diversos anos dos cursos de ciências e lettras e do comércio, devendo o candidato à matrícula pela primeira vez, requerer-a ao mesmo Dr. Director, declarando na petição seu nome, idade, filiação, naturalidade e juntar os seguintes documentos: atestado de identidade passado por um membro da congregação ou por duas pessoas de notóriéte, atestado médico de ser vacinado e de não sofrer molestia contagiosa ou infecto-contagiosa, conhecimento da repartição competente com que prove haver pago a taxa respectiva.

O mesmo candidato deverá ser aprovado em exame de admissão, feito na forma prescrita no art. 52 do regulamento vigente.

Secretaria do Lycen Parahyba, 28 de Janeiro de 1914.

S. Ex. o Secretario, Joaquim da S. Coelho Maia.

1º. Escriturário.

Maximiano Lopes Machado.

Comissão do Porto da Parahyba do Norte

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director da Escola Normal, faço sciente a quem interessar possa, que os exames da 22.ª época, determinados no respectivo regulamento, realizar-se-ão no tempo da matrícula, devendo ser requeridos pelos interessados ate o dia 15 de fevereiro próximo vindouro, para os alunos que foram reprovados em duas matérias e que tenham mediadas greves para promoção, bem como para os que, de acordo com o art. 22.º do regulamento, que fizeram com o decreto n.º 431 de 14 de fevereiro de 1910.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de comprimento e diâmetro de 0,60m a 0,20m.

Este prego se referirá ao metro cubico de lenha empilhada em local conveniente a cerca de 100m² de compr

EMPRESA CONSTRUCTORA SOUZA, JUSTA & COMP.

Encarrega-se da construção de edifícios públicos e particulares, por administracção e empreitada e fornece todos os materiais para construções nesta Capital e nas cidades do Interior. Tira plantas e dá orçamentos para quaisquer obras. Projetos estilo moderno e em cimento armado, com rapidez e economia. Aceita encomendas para venda e compra de predios, terrenos, sítios ou fazendas, tudo mediante modica comissão.

ESCRITÓRIO TÉCNICO E COMMERCIAL — RUA MACIEL PINHEIRO N. 50. (1º andar) Telephone n.º 229.

NO CUMPRIMENTO DO DEVER

"O Thesouro da Família"

VAE RESOLVENDO O PROBLEMA DO MUTUALISMO

Ainda neste mês pagou o THESSOURO DA FAMÍLIA ao sr. Manoel Joaquim Fernandes Martins, o pecúlio de **20.000\$000** pelo falecimento de sua sogra D. Josepha Cavalcante de Alcantara, do que passou o recibo e elaborou a carta que abaixo se lêem:

RECEBO

Recebi do sr. coronel Silviano Pinto, Director-Thesoureiro da sociedade mutua na cidade do Recife, a importância de vinte contos de réis... (20.000\$000), relativa ao pecúlio a que tenho direito na qualidade de beneficiário da sr. d. Josepha Cavalcante de Alcantara, socia da série Inicial sob inscrição n.º 680, do que dou quitação, ficando nesta data o referido seguro liquidado e saldado para o referido seguro liquidado e saldado para todos os efeitos de direito.

Recife, 18 de dezembro de 1913.

MANOEL JOAQUIM FERNANDES MARTINS

Como testemunhas:

Ornilo de Oliveira Góes, Manoel Nogueira de Souza, Virgílio de Castro Oliveira, pela Mutua Predial po Recife José Carneiro de Souza.

As firmas estão reconhecidas pelo tabellão interino Eduardo de Assis Rocha.

Sempre pagando o THESSOURO se impõe dia a dia

Não faz a chamada sem que primeiro não efectue o pagamento

Effectuando o pagamento público o recibo

Pecúlios pagos até esta data **R\$ 215.910\$000**

Pegam prospectos e demais informações na Sede social

Rua Barão da Victoria numero 23 (1º andar)

TELEPHONE, 992 — CAIXA POSTAL, 255

End. Tel. THESSOURO — Cod. Tel. RIBEIRO

Recife — Pernambuco

Agente geral nesta Capital: GUILHERME VINTONIO DA COSTA

Telep. 62 — Rua Maciel Pinheiro, 148.

ASSUCAR

Nos depósitos da Rua Visconde de Pelotas n.º 25 e Travessa do Jaguaripe n.º 6 vende-se eté segundo aviso, aos preços seguintes:

Refinado de 1. ^a arroba	58800
Triturado	48800
Refinado de 2. ^a	38800
Dito de 3. ^a	28800

7 de Dezembro de 1913.

TABOAS DE PINHO DO PARANA'

Taboas de 1 x 12 x 22	3\$600
Ditas < 1 x 12 x 20	3\$300
Ditas < 1 x 10 x 13	25500
Ditas < 1 x 12 x 18	3\$200
Ditas < 1 x 9 x 22	3\$200
Ditas < 3/4 x 9 x 22	2\$500
Ditas < 3/4 x 9 x 20	2\$300

N. B. — Estes preços entendem-se somente para as vendas a dinheiro.

F. H. Vergara & C.

OS INVISIBLES

S. P. H.:

A todos os que sofrerem de qualquer molestia, esta sociedade enviará, LIVRE DE QUALQUER RE-TRIBUÇÃO, os meios de curar-se.

Enviem pelo correio, em carta fechada, nome, morada, symptoms ou manifestações da molestia e sello para a resposta, que receberão na volta do correio.

Cartas a OS INVISIBLES, na Caixa do Correio, 1125 — Rio de Janeiro.

FÁBRICA PARAHYBANA

DE AGUAS GAZOZAS

TODAS AS BEBIDAS SÃO SEM ALCOOL

Garante-se a fabricação das seguintes marcas, iguais ás extrangeiras e por menos 1/3 do valor destas:

Limonada Gazoza, Champagne Cidra,

Kola Champagne, Ginger Ale, Kri-Kri.

Todas estas bebidas foram examinadas pelo illustre clínico

DR. JOSÉ MACIEL já se tendo enviado convite á Junta da Hygiene para o mesmo fim.

Proprietario — Sidney Dore

Fornecimento em CASA DO CONSUMIDOR

TELEPHONE N. 156

Hugo Hoffer

cirurgião-Dentista

Consultorio e residencia, rua Duque de Caxias n. 1

diante da Imprensa Official

TELEPHONE N. 170

E' encontrado em o mesmo das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, nos domingos, dias santos e feriados das 9 ás 11 horas.

Trabalhos os mais modernos e garantidos todos pelo sistema americano e alemão. Tratamento exclusivamente sem dórs. Coloca dentes sem chapa, perfeita imitação dos naturaes. Bridge Work, pivot aperfeiçoado, coroa de ouro ou alumínio, incrustações, dentadura dupla de vulcanite, ouro ou alumínio e todo o recurso para embelezar uma boca por mais estragada que esteja.

"MUTUA IDEAL"

Comp. Commercio e Navegação

VAPOR

Jaguaribe

Esperado dos portos do norte até o dia 4 de fevereiro no porto de Cabedelo, sahirá depois da indispensável demora para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Cargas, encomendas e mais informações a tratar com o agente.

Eduardo Fernandes.

VAPOR

Piauhy

Esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente nos portos da Cabedelo e Capital, sahirá depois da indispensável demora para os portos de Natal, Macau, Mossoró, Aracati, Canoas e Pará.

Cargas, encomendas e mais informações a tratar com o agente.

Eduardo Fernandes.

Atenção!

Na serraria de F. H. Vergara & C. encontra-se grande deposito de madeira, em:

Parapeitos para janelas, de Amatollo e Pinho de Riga e Lençóis.

Tabiques de Pinho de Riga e Paraná.

Sarrafões de Pinho de Riga e Paraná.

Guarnições de Pinho de Riga e Paraná.

Madeira machada para portas e soalhos.

Preços baratiníssimos.

Linoleum Faz com potência mozaico e é por excellencia hygienico. Bonitos padrões, para forros de sala, acabam de receber NAVARRO & C.º

FARELLO DE TRIGO TINTAS E ÓLEOS

Saco de 42 kilos 5\$500 preços reduzidos

VENDEM

Vendem-F. H. Vergara & C. F. H. Vergara & C.

O MAIOR PRODIGIO DO SÉCULO XX

(Privilegiado pelo Governo dos E. U. do Brazil)

A LAVOLINA

A LAVOLINA é um preparado oxigenico em pó

LAVA, BRANQUEA E DESINFECTA a roupa, sem esfregar, sem sabão e sem coradôro, em meia hora.

Produto ideal para o saneamento das habitações, premunindo contra o contagio de EPIDEMIAS E MOLESTIAS PARASITARIAS.

NÃO ESTRAGA A ROUPA — 10.000\$000 A QUEM PROVAR O CONTRARIO

UNICOS FABRICANTES: LYRA, POLITZER & COMP. — RIO DE JANEIRO.

UNICOS DEPOSITARIOS NA PARAHYBA DO NORTE: A. B. LYRA & C.º — RUA MACIEL PINHEIRO Ns. 36 e 38.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Esta importante companhia, tendo resolvido estabelecer uma agencia directa no Estado da Paraíba, comunica ao respeitável público que, enquanto não adquirir predio próprio, funcionará á rua Maciel Pinheiro n.º 15, onde tem expostos á venda bilhetes das suas loterias bem como listas e tudo quanto possa interessar ao público, concernente ás mesmas loterias.

RECEBE TELEGRAMMA DIARIAMENTE — PAGA OS PREMIOS Á VISTA

ACCEITA AGENTES DE CONFIANÇA em qualquer parte do Estado

Para mais informações, com o agente geral **CORDEIRO DE MELLO** — á rua Maciel Pinheiro n.º 15.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida
Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legais do falecimento

Fundos de Garantia 10.000.000\$

Seguros em Sorteio trimestral em dinheiro. Última palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Única Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiais estabelecidas na Europa

Os motivos da preferência dada á EQUITATIVA são os de encontrar:

1º, porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais TODOS empregados em nosso país.
2º, porque as apólices da «Equitativa» não impõem restrições ao segurado e o respectivo capital é pago imediatamente após a aprovação dos documentos legais comprovatórios do sinistro.
3º, porque decorrido o prazo de três anos completos, não querendo o segurado manter a sua apólice em vigor, pode liquidá-la, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contrato.

4º, porque as apólices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5% ao ano.

5º, porque as apólices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercício de profissão e residência, observa das as obrigações da tabella.

6º, porque as apólices da «Equitativa» dão direito á revalidação do seguro, qualquer que seja o atraso em que se achem.

7º, porque as apólices da «Equitativa» concedem a facilidade de mudar de beneficiário durante a vigência do contrato.

8º, porque as apólices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de acumulação dos lucros ou do contrato, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva matemática constituída, além dos lucros que tocam a cada apólice.

9º, porque as apólices da «Equitativa», nas classes com sorteio concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contrato vigente, de modo que continuando a apólice em vigor, pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquelas em que concorrer ao sorteio.

10º, porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitais a ela entregues são empregados vantajosamente, conforme é público e notório e consta de seus balanços.

11º, porque a «Equitativa» é a única empresa nacional de seguros de vida que tem Filiais regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestável da sua pujança.

12º, porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Direcção no Rio de Janeiro.

13º, porque a «Equitativa» é puramente mutua não tem accionistas á quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.

Não é crível, portanto, que um chefe de fato ilusão procure garantir os seus, contra o imp. existente da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconscientes que oferecem as apólices da EQUITATIVA.

Séde social: Edificio de sua propriedade AVENIDA CENTRAL, 125 — Rio de Janeiro

BANQUEIRO: Alberto Cerf

AGENTES: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

ALLIANCE
ASSURANCE COMPANY, LIMITED.

CAPITAL REALIZADO

£ 1.000.000

FUNDOS TOTAES DA COMPANHIA EXCEDENDO

£ 22.000.000

A Companhia tem efectuado no Thesouro Federal e nos Estabelecimentos Bancarios, á ordem do Governo dos Estados Unidos do Brazil, um Depósito de

£ 50.000

em títulos da Dívida Pública Brasileira.

Agentes: — KRÖNCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

KRÖNCKE & C.

EXPORTADORES D'ALGODÃO E CAROÇO D'ALGODÃO

FABRICA D'L OLEO

Agentes da Companhia de Vapores THOS & JAS. HARRISON

CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS.

SCRIPTORIO — Avenida 5 de Agosto n.º 2, 4 e 6 — CAIXA DO CORREIO 9

End. elg. — KRÖNCKE — PARAHYBY NORTE

"A PREVIDENTE"

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Premiada com medalha de ouro no 1º Congresso de Mutualismo Sul-americano, em 1911.

Tem pago na primeira serie, 183 pecúlios, na importancia de 885.890\$000

Na segunda 26 na importancia de 53.495\$000

Total 939.385\$000

Compõe-se de series de 1030 membros cada uma. O beneficio maximo é de cinco contos de réis. Adianta 300\$000 para os funerais. E do fundo de reserva (superior a 8.000\$000) pagará um pecúlio sem o concurso dos socios, que podem ser membros de duas ou mais series.

Para ser socio basta ser maior de 15 e menor de 40 annos e gozar saúde. No periodo de organização de uma serie, admitem-se socios até a idade de 60 annos. No acto da inscrição se paga a joia e a quota anual.

Os socios podem readmitir-se dentro de dez dias, ou de sessenta se pagarem mais de seu quotas, independentemente de formalidades ou até a idade de 60 annos para 2º e 4º annos 1º pagando joia, quotas e multas devidas.

Por morte de um membro de uma serie pagam os sobreviventes no prazo de 15 dias uma quota de 5\$000, ou em outro prazo igual com multa de 20%. E, anualmente, pagará por serie, uma quota de 28\$000, que será multado do 2º trimestre em diante. Os socios que não pagarem quotas e multas nos prazos marcados serão eliminados.

As joias da 1ª serie são de 15 a 40; 15\$000,00 de membros da 2ª ou eliminados 10\$000. Da 2ª de 50 a 60 annos 20\$000, de 15 a 50 10\$000, de membros da 1ª ou eliminados 5\$000.

EXPEDIENTE: Nos dias utéis das 9 horas ás 15, nos terminaes dos primeiros prazos das 9 ás 17 e dos segundos e ultimos prazos das 9 ás 19 horas.

AGENCIAS: Em Areia, Alagôa Grande, Mamanguape, Serraria, Bananeiras, Araruna e Souza.

Séde em predio proprio — RUA BARÃO DA PASSAGEM.

"A PREVIDENTE"

Quadro de observação

Antonio Rodrigues Gomes Cordeiro, 55 annos, casado, Serraria, 2ª serie.

D. Rita Emerentina Duarte de Mello, 33 annos, casada, Areia, 2ª serie.

D. Laurinda Moreira Pinto, 36 annos, casada, Souza, 2ª serie.

Sustitiano Soares da Silveira, 57 annos, casado, Souza, 2ª serie.

D. Anna Cleonice da Silveira, 37 annos, casada, Souza, 2ª serie.

Francisco Guedes Pereira, 31 annos, solteiro, Bananeiras, 1ª e 2ª series.

D. Antonia Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1ª e 2ª serie.

D. Izabel Alves de Oliveira, casada, capital, 39 annos, 1ª serie.

Mariano de Moraes, casado, capital, 39 annos, 1ª serie.

D. Deonezia Cruz Moraes, casada, capital, 34 annos, 1ª serie.

D. Severina Maria da Conceição, 21 annos, solteira, Serra da Raiz, 1ª e 2ª serie.

D. Aristoteles Gonçalves do Nascimento Filho, 38 annos, casado, capital, 1ª serie.

Parahyby, 29 de janeiro de 1914.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

De outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Um numero illimitado de grandes e importantes capitais acha-se actualmente sem emprego, sem circulação, devendo ainda á ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Quantos espíritos notadamente capazes, engenhosos, se perdem, ficam obscurecidos, por falta de meios?

O MUNDO BRASILEIRO em sua grandeza, deve ainda à ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

O MUNDO BRASILEIRO

Todos podem melhorar suas condições — Lér muito attentamente

Vantagens aos leitores do

Regalias que gozarião os assignantes fundadores do

O MUNDO BRASILEIRO

O MUNDO BRASILEIRO que apresenta revista comercial e industrial publicada até hoje na América Latina com uma tiragem superior a todas as outras juntas.

O seu objecto principal será o melhamento económico, comercial e industrial de particulares, comerciantes, industriais, etc.

Um grande numero de pessoas se imitam a viver uma vida vegetativa, contentando-se dos mesquinhos resultados de seu emprego, sem pensarem que poderiam melhorar muito seu destino se se dedicasse sem bem o tempo durante todo o dia.

O MUNDO BRASILEIRO em suas muitas rubricas indicará os meios com os quais poderão, sem falta, realizar compromissos habituais, conseguindo fontes de lucros com trabalhos faciliados, que só são ás suas intelligencias e capacidades.

Um numero illimitado de grandes e importantes capitais acha-se actualmente sem emprego, sem circulação, devendo ainda á ignorância dos seus proprietários sobre os meios mais fáceis e mais facetas resultados em emprego-os.

Outra parte ha um grande numero de industrias que deixam de melhorar suas negociações, na venda de seus produtos, que só são vendidos ás fábricas, e que só são vendidos ás suas intelligencias e capacidades.

Esse premio, que são de real valor, serão oferecidos ás assignantes fundadores, com sorteio de grandes premios pela Loteria Federal, etc.

Muito importante

O Mundo Brasileiro facilitará aos seus assignantes as compras que necessitarem fazer, na praça do Rio de Janeiro, encarregando-se mesmo de fazel-as, independente de qualquer commissão ou gratificação, tendo para esse serviço pessoal tecnico competente.

A direcção d'O Mundo Brasileiro enviará ás principais casas comerciais desta praça, ou da Europa, uma lista com os nomes e direcções de todos os assignantes fundadores, para o fim de que essas casas lhes dirijam a título de propaganda, catálogos, perfumarias, figurinos, artigos de escrivanaria etc., absolutamente gratuitos.

Ilmo. Sr. Antônio Maselli

Gerente Administrador do MUNDO BRASILEIRO

Avenida Rio Branco, 137 (1.º andar) — RIO DE JANEIRO

Remeto a V. S. a quantia de 15\$000, como assignante fundador da Revista, MUNDO BRASILEIRO.

Name _____

Cidade _____

Rua e numero _____

Estado _____

JORNAL

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—